



EBC - Empresa Brasil de Comunicação  
SCRN 502, Bloco B, nº 80  
70720-502 Brasília DF  
Caixa Postal 08840  
Fone: (61) 3799-5200

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, REALIZADA AOS TRINTA E UM DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, NA SEDE DA EBC, EM BRASÍLIA/DF, NA FORMA ABAIXO.**

**CNPJ Nº 09.168704/0001-42 NIRE Nº 53.5.0000348-7**

Aos trinta e um de maio de dois mil e dezesseis, às 14 horas, na sede da EBC, em Brasília-DF, reuniu-se o Conselho Curador da EBC, convocado na forma do artigo 28 do Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, publicado no DOU de 12 de dezembro de 2008. **Conselheiros presentes: Rita de Cássia Freire Rosa** (Presidenta), **Evelin Maciel** (Vice Presidenta), **Fábio Marçal** (Representante do Ministro da Secretaria de Comunicação da Presidência de República/Secom); **Akemi Nitahara Souza; Ana Luiza Fleck Saibro; Enderson Araújo de Jesus Santos; Heloísa Maria Murgel Starling; Ima Célia Guimarães Vieira; Isaias Dias; Joelzito Almeida de Araújo; Leticia Luíza Yawanawá; Mario Augusto Jakobskind; ; Rosane Maria Bertotti; Takashi Tome; Venício Artur de Lima; Wagner Tiso. Joseti Marques** - Ouvidora. **Conselheiros ausentes: Ana Maria da Conceição Veloso; Cláudio Salvador Lembo.** A reunião foi convocada para atender à seguinte pauta: **PRIMEIRA PARTE – Das 14h às 16h. 1 –** Abertura, leitura e aprovação da Pauta da Reunião Extraordinária do Conselho Curador; **2 –** Leitura e aprovação da Ata da 61ª Reunião Ordinária do Conselho Curador (19/04); **3 –** Informes e debate sobre mudanças na EBC; **SEGUNDA PARTE – Das 16h15 às 18h. 1 –** Relatório da Ouvidoria; **2 –** Relatório de gestão trimestral; **3 –** Encaminhamentos e calendários. A presidenta **Rita Freire** saudou a todos os presentes e informou que a sessão estava sendo transmitida pela internet pelo *link conselhocurador.ebc.com.br/transmissaoao vivo*, e também com a tradução em libras. A presidenta **RITA FREIRE** agradeceu a presença e o permanente apoio da deputada Luiza Erundina ao colegiado e à EBC, sentimento compartilhado pelos membros do colegiado. Em seguida, a presidenta **RITA FREIRE** discorreu sobre as dificuldades políticas do País, com reflexos diretos sobre a EBC, motivando discussões para avaliar e encaminhar medidas consequentes com as responsabilidades do Conselho Curador. Dando seguimento, a presidenta fez a leitura da programação da Reunião Extraordinária, destacando que no item 3 da segunda parte da reunião, encaminhamentos e calendários, haveria a leitura do edital de renovação do Conselho Curador. A pauta foi aprovada, com o pedido feito pela conselheira **Ana Fleck** para que a leitura do edital de renovação do Conselho Curador fosse feita mais cedo, pois alguns conselheiros se ausentariam, antes das 18 horas, em razão de horários de voos. Nesse momento a conselheira **ROSANE BERTOTTI** comunicou que o mau tempo em Recife impediu a presença da conselheira **ANA VELOSO** à Reunião Extraordinária. A presidenta **RITA FREIRE** explicou que, nos dois dias que antecedem à plenária do colegiado, foi elaborada proposta de Nota Pública do Conselho Curador sobre o momento atual da EBC, sugerindo a leitura do documento e depois os

comentários pertinentes a ela. (**ANEXO 1 – NOTA PÚBLICA**). Dando início às considerações sobre a Nota Pública, o conselheiro **TAKASHI TOME** destacou que a EBC é fruto de uma luta de várias décadas de movimentos que lutaram pela democratização das comunicações e que a Lei 11.652 é um ponto de equilíbrio para toda a sociedade, de diversos matizes ideológicos e de diferentes pensamentos. O conselheiro disse concordar integralmente com a nota e que esperava que o Supremo Tribunal Federal se manifestasse o quanto antes sobre a reversão da exoneração do diretor-presidente da EBC para que a empresa pudesse voltar à normalidade com rapidez. Da mesma forma o conselheiro **MÁRIO AUGUSTO JAKOBSKIND** se posicionou a favor da Nota Pública, dizendo que o dever dos membros do Conselho Curador é defender a mídia pública. Ao analisar a conjuntura política brasileira, expressou-se indignado com os acontecimentos ferindo a Constituição, e que em nome dos jornalistas independentes disse não reconhecer as mudanças que estavam sendo feitas no País. A conselheira **AKEMI NITAHARA** fez um relato das ações dos funcionários em relação à defesa da Lei 11.562. Segundo ela, os funcionários aprovaram resolução durante plenária nacional que foi levada ao chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, na qual os funcionários reafirmaram que não aceitariam mudanças feitas por medida provisória, abruptamente, e que exigiriam a permanência do Conselho Curador com as mesmas prerrogativas e funções. Segundo ela, o Conselho Curador se tornou espaço de voz para os funcionários dentro da EBC, sendo relatado pela conselheira que a posição dos funcionários não foi aceita e que haveria sim, conforme fontes do governo, previsão de mudanças na Lei 11.562. A conselheira afirmou que mudanças poderiam ser feitas para aprimorar a lei e não para diminuir o poder do Conselho Curador ou da mídia pública. Segundo ela, os funcionários queriam discutir a lei, na forma de um projeto de lei, no qual todos possam participar, mas não por medida provisória, por considerá-la autoritária. A conselheira **AKEMI NITAHARA** disse defender o Comitê Editorial, inclusive os funcionários já teriam indicado os nomes dos veículos para compor esse Comitê Editorial, bem como o fortalecimento da EBC como um todo, com estrutura mais razoável, notadamente no Maranhão, onde a situação é mais precária. Com relação à EBC, a conselheira relatou que, além de um novo diretor-presidente nomeado à revelia do que dispõe a Lei da EBC, muitas exonerações e dispensa de pessoal estariam sendo feitas na empresa, e que os funcionários ficavam sabendo apenas por vazamento de informações na imprensa ou pelo Diário Oficial. Segundo ela, essas medidas causariam muita insatisfação entre os funcionários, inclusive com orientação para abolir a expressão “presidente”. A conselheira **HELOÍSA STARLING** salientou que a Nota Pública estava correta, pois as questões, sobretudo, da exoneração do diretor-presidente e das demissões seriam inaceitáveis por parte do Conselho Curador e que esperava mesmo que o STF pudesse logo se posicionar para que a EBC voltasse à normalidade. A conselheira destacou que, pelos acontecimentos, o governo interino optou por ação política intervindo na EBC antes do fim da interinidade e que isso, segundo ela, não foi uma boa opção. A conselheira ressaltou que o Conselho Curador não teria sido consultado quanto ao novo projeto de comunicação pública do governo e que sem essa explicitação as discussões cairiam no vazio, e interpelou o representante da Secom, Fábio Marçal, sobre ao aludido projeto de comunicação pública do governo interino. A conselheira disse que essas informações deveriam ser solicitadas e recebidas de forma mais transparente possível. Caso contrário,

2

haveria luta política, por meio do Congresso e da sociedade, pois, não se pode comparar comunicação pública com a comunicação privada e nem à estatal e que seria preciso entender onde é que estão os erros no projeto de comunicação pública da EBC e qual seria o novo projeto para que o Conselho pudesse manifestar-se junto à sociedade, junto ao Congresso e até mesmo dentro da empresa. A conselheira **ROSANE BERTOTTI** ponderou que o Brasil, ao longo do tempo, fez a opção pelo sistema privado e monopolizado de comunicação. Segundo ela, a EBC nasceu fruto de um processo de debate social, não de decisão de uma autoridade e que a EBC se tornou um espaço para colocar a voz do público e não um espaço daquele que detém o direito à transmissão. Certamente, prosseguiu a conselheira, a EBC precisaria de mais investimentos e mais participação social. A conselheira lembrou as várias discussões que foram efetuadas em audiências públicas, em seminários, sobre os vários aspectos da comunicação pública e o seu papel na sociedade, como a importância de separar o que é NBR e a comunicação pública, a sustentabilidade e a não interferência política. E disse lamentar que um governo interino ferisse a lei de comunicação da EBC, exonerando um diretor-presidente, com mandato, tendo que recorrer ao STF para fazer valer a lei. A conselheira narrou que havia campanhas em curso em defesa da comunicação pública e que em nome da defesa da lei da EBC ela assinaria a Nota Pública do Conselho Curador e que, como conselheira, estaria ali no Conselho cumprindo o mandato que a sociedade civil lhe dera. O conselheiro **JOELZITO ALMEIDA DE ARAÚJO** expressou-se também a favor da Nota Pública e pontuou que, em vários momentos, o conselho estivera discutindo com a presidência da EBC e com a Secom sobre a confusão que os governos têm entre comunicação pública e comunicação estatal, portanto, segundo ele, este seria um momento de grande desafio de consolidação de uma televisão pública ou de ameaça do fim dessa televisão pública e que as tensões de hoje se apresentam de forma mais agressivas e mais ameaçadoras. O conselheiro considerou que a televisão brasileira não expressa o povo que está nas ruas, ela expressa o ideal de branqueamento do Brasil. E que não só ele, mas outros conselheiros que o antecederam têm a preocupação de implementar numa televisão pública o olhar de diversidade étnico-racial. E que ainda hoje esse veículo de comunicação reflete o início do século XX, numa postura de manter uma ideia elitizada do País, de promoção apenas dos brancos, de promoção da cultura europeia e de desrespeito à população indígena e à população negra. Concluiu o conselheiro dizendo que o Conselho Curador possui a representatividade da sociedade brasileira e que aos poucos ele via alteração da programação e dos conteúdos da TV Brasil, ponderando que o Conselho Curador está fazendo o seu papel e que por isso apoiaria a nota e que não poderiam esquecer de que a EBC “desenvolve não só a possibilidade de ser um papel de referência para poder mudar o olhar sobre o Brasil da televisão privada, mas também cobre determinadas matérias que não são do interesse do sistema de comunicação privada”. Advertiu, finalizando, que a importância da redação e divulgação da Nota Pública voltada para a Secom e outros segmentos do governo, mas também para opinião pública. Neste momento, houve um pequeno tumulto, pois pessoas apoiadoras da comunicação pública adentraram à sala de reunião, sendo interceptadas pela segurança da casa. O incidente foi resolvido com a presidenta **RITA FREIRE** convidando-as a se acomodar e acompanhar a reunião. Dando prosseguimento, a palavra foi dada ao conselheiro **VENÍCIO LIMA** que saudou todas as pessoas que estariam ali na defesa da comunicação pública. Com relação à Nota Pública, o conselheiro

3

solicitou a inversão do item 6 para o item 10. Ele ressaltou que o que está em jogo na defesa da Lei 11.562 é a formação democrática da opinião pública no Brasil. A EBC, segundo ele, se constituiu, nos últimos meses, num dos poucos espaços de voz alternativa diante dos oligopólios privados de comunicação. Advertiu que a defesa da lei deveria ser integral e que aguardaria a decisão do STF em relação à ilegalidade da exoneração do diretor-presidente e da nomeação do sucessor. O conselheiro **WAGNER TISO** disse concordar com as palavras dos conselheiros, mas que se considerava decepcionado com a classe artística em relação à recriação do Ministério da Cultura que assim o fazendo estariam na verdade apoiando o governo atual que, segundo ele, não tem representatividade, pois não fora eleito pelo povo. A vice-presidenta do Conselho Curador, a vice-presidenta **EVELIN MACIEL**, se posicionou favoravelmente à Nota Pública e disse que a EBC luta pela autonomia editorial das suas emissoras como também pela autonomia financeira, com equilíbrio e isenção, ressaltando que apoiava especialmente o item 8 que o plano de trabalho, aprovado pelo Conselho Curador, deve ser respeitado e que qualquer alteração deve ser submetida à deliberação do colegiado. O conselheiro **ENDERSON ARAÚJO** lamentou o ocorrido com as pessoas impedidas de assistir à reunião do Conselho Curador, reafirmando que estavam todos num espaço público onde todos devem ter acesso, como também pela retirada do programa Ação Periferia da grade, pois, segundo ele, é um dos únicos programas que trazem a voz da juventude negra e periférica do Brasil. O conselheiro **ENDERSON ARAÚJO** repudiou a não transmissão do show dos Racionais MCs e que apoiava a Nota Pública enquanto conselheiro e enquanto sociedade civil. O conselheiro **ISAIAS DIAS** manifestou-se preocupado com relação à questão da acessibilidade, pois a pauta de reivindicações foi reelaborada e introduzida no plano de trabalho da EBC e que mudanças políticas poderiam pôr tudo a perder. Sentimento similar foi externado pela conselheira **IMA VIEIRA** que se disse temerosa de um processo de desconstrução da empresa estar por vir e que de forma geral apoiava a Nota Pública, ressalvado o último parágrafo onde diz que o Conselho Curador aguardava manifestação do STF. Segundo ela, a nota poderia ter explicitado mais sobre quais aspectos aguardariam a manifestação do STF. A conselheira sugeriu que, após a manifestação do STF, que se fizesse um pedido à empresa sobre o andamento do Plano de trabalho. A conselheira **LETÍCIA LUÍZA YAWANAWÁ** concordou com a Nota Pública e com a fala dos conselheiros e ressaltou o espaço que a EBC tem dado aos indígenas, dizendo que a voz do seu povo estava sendo ouvida por meio dos canais da EBC. A conselheira **ANA LUIZA FLECK SAIBRO** deu as boas-vindas a todos os presentes, manifestou apoio à Nota Pública e reafirmou a independência do Conselho Curador no desempenho de sua missão, dizendo que independentemente da decisão do STF, o Conselho Curador deveria seguir exigindo o equilíbrio e a isenção jornalísticos e o apartidarismo na condução da empresa. A presidenta **RITA FREIRE** destacou que a conselheira Ana Maria Veloso, ausente da reunião em razão do mau tempo na capital, Recife, e que ela e a conselheira Ana Veloso participam da Rede Mulher e Mídia que se mobiliza em defesa da EBC, valorizando o espaço feminino de decisão, os espaços de gestão e a construção da comunicação que todos almejam. A conselheira **ROSANE BERTOTTI** relembrou as discussões havidas sobre a não reprodução do programa Roda Viva na EBC e que se fosse preciso, ela sugeriu emissão de resolução do Conselho Curador para impedir a volta do citado programa. O conselheiro **MÁRIO AUGUSTO JAKOBSKIND** pediu que constasse em ata o repúdio aos atos de

4

violência havidos de impedimento das pessoas de participarem da reunião, pois se trata, segundo ele, de prática autoritária inaceitável, que remete ao período em que o país atravessou uma longa noite escura de 20 anos de ditadura. A presidenta **RITA FREIRE** formalizou um pedido de desculpas do Conselho Curador pelas portas fechadas, pois o colegiado é aberto à participação da sociedade. A conselheira **ANA LUIZA FLECK SAIBRO** sugeriu às pessoas que mantivessem contato com antecedência para evitar os acontecimentos havidos. O senhor **FÁBIO MARÇAL**, representante da Secretaria de Comunicação Social (Secom) da Presidência da República respondendo à conselheira Heloísa Starling sobre a indagação de qual o projeto de comunicação pública do novo governo, ele disse que não poderia falar, pois estava ali apenas para ouvir. A conselheira **HELOÍSA STARLING** ponderou que o projeto deveria ser apresentado rapidamente e a conselheira **ANA LUIZA FLECK SAIBRO** sugeriu que talvez pudesse ser feito um requerimento de informações a esse respeito. O senhor **FÁBIO MARÇAL** disse que o projeto estava em elaboração pelo secretário de Comunicação e que nada teria para falar no momento. Em seguida, a presidenta **RITA FREIRE**, ao fazer os encaminhamentos da reunião, solicitou que o *slogan* “Mexeu com a EBC vai sair perdendo” fosse levado ao conhecimento do governo Temer, pois, segundo ela, a EBC é da sociedade e não do governo e muito menos do mercado e que não se pode confundir comunicação pública com a comunicação governamental. A presidenta **RITA FREIRE** destacou que as cartas deveriam ser claras e que novidades não deveriam vir por meio do Diário Oficial da União. Segundo ela, o Conselho Curador é um espaço para dialogar e fazer a defesa da comunicação pública e, dessa forma, as surpresas teriam grande impacto para todos, como exonerações que fogem aos ditames da lei. Ela enfatizou que um novo edital estava sendo finalizado para ir à publicação para renovação do Conselho Curador, com representantes de artistas, de empresas, de equilíbrio de gênero, equilíbrio de raça e etnia. A presidenta disse que no processo de discussão do *impeachment* o governo interino não deveria alterar as estruturas que pertencem à sociedade. A presidenta acrescentou que a conselheira Ana Veloso se posicionava também a favor da Nota Pública. Ao finalizar os encaminhamentos, solicitou que todos respeitassem a utilização do termo “presidenta”, e que essa forma de tratamento não fosse abolida na EBC. Ela disse, ao finalizar, que o Conselho precisava discutir a forma de solicitação de informações sobre o projeto de comunicação pública do novo governo. A conselheira **HELOÍSA STARLING** expressou que, caso haja uma nova política de comunicação pública seria preciso, primeiramente, tomar conhecimento dela, para que o Conselho Curador pudesse discuti-lo com o Congresso Nacional e com a sociedade como um todo. A conselheira **HELOÍSA STARLING** defendeu que discussões sobre o destino da EBC pudessem ser feitas antes mesmo da decisão do STF, e conclamou que o governo interino pudesse expressar transparentemente sobre que tipo de política estaria sendo reservada à comunicação pública. Só assim os debates poderiam ser realizados. A conselheira **IMA VIEIRA** disse que teria entendido pela nota que o Conselho aguardaria a manifestação do STF para iniciar qualquer diálogo ou de solicitação de informação; posição acatada pela conselheira **ROSANE BERTOTTI**. A conselheira **ANA LUIZA FLECK SAIBRO** considerou que a demanda ao STF se restringiria à questão do diretor-presidente da EBC, não em relação à Secom, pois esta continuaria até a resolução definitiva pelo Senado Federal, mas que se recusava a fazer discussões já feitas nas reuniões preparatórias à plenária. A conselheira **AKEMI NITAHARA** concordou com a

5

posição da conselheira Heloísa Starling em relação a tomar conhecimento do novo projeto de comunicação pública, caso exista, e que esse é o desejo de todos os funcionários da EBC, pois houve troca de comando na empresa sem critério aparentemente definido, várias pessoas foram tiradas e substituídas. Dessa forma, segundo a conselheira, há necessidade de saber o que se espera da comunicação pública e da posição do novo governo em relação a ela, sendo assim, ela, como representante dos funcionários da EBC, apoiava a posição de tentar dialogar com a Secom "Independentemente do presidente para buscar entender qual é o projeto de comunicação pública e, de preferência, que converse com o Conselho, com a sociedade civil e também com os funcionários, pois nós temos posições sobre isso e o que deveria ser a empresa". O conselheiro **VENÍCIO LIMA** concordou que não deveriam repetir a discussão havida anteriormente, mas frisou que o Brasil está com um governo interino e que não havia garantia de continuidade; que estavam na expectativa de uma decisão do STF sobre o mandato do diretor-presidente da EBC e que qualquer plano de comunicação pública que fosse apresentado pelo atual governo interino também seria transitório. Dessa forma, a ideia da Nota Pública e das discussões foi expressar "A perplexidade que o Conselho vive tendo o dever, atribuído a ele pela lei, de defender, em que circunstâncias forem a comunicação pública". A posição do conselheiro **VENÍCIO LIMA** foi reafirmada pelo conselheiro **JOELZITO ALMEIDA DE ARAÚJO** por expressar a mesma preocupação. A conselheira **HELOÍSA STARLING** ponderou que, em relação às considerações do conselheiro **VENÍCIO LIMA**, que seriam duas estratégias. 1 - A indefinição de data para a posição do STF, deixando, segundo a conselheira, a EBC numa posição muito difícil e que qualquer debate ou luta política teria que ter as informações necessárias para tal, não fazê-la em cima de boatos. 2 - Definição do Conselho Curador de qual seria a melhor estratégia para defesa da comunicação pública. Ela considerou que não seria razoável defender a comunicação pública com os argumentos que foram relatados de funcionários sendo demitidos, de mudança na programação. Dessa forma, ela argumentou que a presidência do Conselho Curador teria pleno direito de arguir o governo sobre a proposta para a EBC e que a melhor proposta talvez não fosse ficar na defensiva aguardando a posição do STF. A conselheira defendeu que as ponderações ali fossem mais objetivas e que pudessem tirar uma decisão. O conselheiro **JOELZITO ALMEIDA DE ARAÚJO** discordou dizendo que a Nota Pública aprovada deixava claro que o Conselho Curador tem um papel que é a defesa da lei e que os conselheiros deveriam lutar por isso, sempre que houvesse, em qualquer dos seus aspectos, ameaças, e que não deveriam esperar meses para voltarem a atuar como conselheiros. Por outro lado, com relação ao plano de trabalho de comunicação pública, ele aguardaria um pouco mais para a discussão uma vez que o País se encontra num governo de interinidade. A presidenta **RITA FREIRE** indagou ao plenário se o conselho deveria arguir o governo interino sobre os boatos de medida provisória ou não, pois até o momento o colegiado teria se ocupado em redigir notas com as posições do Conselho, em função de boatos e do Diário Oficial. A conselheira **HELOÍSA STARLING** ponderou que a Nota Pública feita estava correta, mas poderia cair no vazio e quando os funcionários relatassem sobre mudança na programação, sobre as dispensas, a nota não seria suficiente; ela seria apenas um movimento. De acordo com a conselheira uma ação política do Conselho seria a presidência do Conselho Curador buscar as respostas e trazê-las para o debate. A conselheira **ROSANE BERTOTTI** ponderou que as

divergências expostas não são ruins e sugeriu uma pausa para o café para que fosse construída a posição convergente do Conselho. A presidenta **RITA FREIRE** esclareceu que a programação da EBC é fruto de plano de trabalho que precisa de aprovação do Conselho para alterá-lo. Dessa forma, ela lembrou que a Resolução nº 1, de 2016, do Conselho Curador, orientaria as medidas que forem adotadas pela diretoria da EBC com relação à programação. Ela salientou também que em reunião anterior do Conselho Curador houve recomendação para que a EBC fizesse a cobertura dos temas indígenas e que buscaria as informações se essa orientação foi cumprida pela empresa. A outra questão, segundo a presidenta, seria quanto ao monitoramento do Plano de trabalho que é feito pela diretoria da EBC, e que para isso o Conselho Curador encaminharia pedido à diretoria. Concluindo os encaminhamentos, a presidenta **RITA FREIRE** comunicou pausa para o café, conclamando a todos que decidissem como seria a luta política a partir da aprovação da Nota Pública. **SEGUNDA PARTE.** A presidenta **RITA FREIRE** retomou a reunião passando a palavra à conselheira **HELOÍSA STARLING** que esclareceu que não estava propondo nenhuma negociação, mas que o Conselho Curador procurasse as autoridades do novo governo interino para obter informações quanto ao projeto de comunicação pública e que de posse dessas informações construísse uma estratégia política, o que permitiria, segundo ela, agir com transparência nas ações de defesa da EBC e também frente aos funcionários. Ao finalizar, a conselheira reafirmou que gostaria que o Conselho Curador pudesse ter “ações políticas para além desta nota, pois essa nota pode inclusive ser ignorada”, acrescentando que “não tem nenhuma divergência de fundo com o conselho e estou de acordo, pessoalmente, com todas as decisões que forem encaminhadas aqui”. A conselheira **ROSANE BERTOTTI** destacou que o governo interino já poderia ter se manifestado sobre a EBC, tanto nos processos da indicação quanto da medida provisória, sendo contestada pelo conselheiro **VENÍCIO LIMA** que, segundo ele, já teria se manifestado quando descumpriu a lei da EBC. A conselheira **ROSANE BERTOTTI** explicou que o atual governo tem representação no Conselho Curador e não repassou nenhuma informação no colegiado, apenas quando da exoneração do diretor-presidente, descumprindo os termos da lei e que não teria nenhum problema em procurar obter as informações almejadas e propôs que na impossibilidade de o Conselho se reunir mais amiúde que se nomeasse um grupo de trabalho permanente que pudesse acompanhar todo o processo político atual referente à comunicação pública. A conselheira **ANA LUIZA FLECK SAIBRO** reiterou a proposição de encaminhar requerimento de informações à Secom para evitar ações em cima de boatos. A presidenta **RITA FREIRE** esclareceu que é papel do Conselho cobrar explicações, justificativas e denunciar tudo que viola a lei e que a ideia de criação de um grupo de trabalho é bem-vinda. O conselheiro **VENÍCIO LIMA** salientou que as competências, funções e a pauta do Conselho não necessariamente coincidem com a pauta dos funcionários e que na estrutura administrativa da EBC a maioria das questões de interesse dos funcionários é resolvida pelo Conselho de Administração, não pelo Conselho Curador, e defendeu que deveria haver discussão no Conselho para que todos soubessem quais são as competências e função do Conselho Curador para evitar que o Conselho se dedique a questões que não são de sua competência e que podem ser resolvidas em outros âmbitos. O conselheiro **VENÍCIO LIMA** se colocou à disposição para compor o grupo de trabalho de acompanhamento da conjuntura. A conselheira **IMA VIEIRA** propôs que o GT poderia ser formado pela presidenta e vice-presidenta, o conselheiro Venício e mais dois conselheiros.

A conselheira **ANA LUIZA FLECK SAIBRO** defendeu que em determinadas ações, a presidenta do Conselho pode deliberar em nome do Conselho, pela rapidez ou urgência do tema. O conselheiro **JOELZITO ALMEIDA DE ARAÚJO** disse que a Nota Pública era uma referência de ação da presidência e que desde que a ação da presidência não vá contra a decisão da nota, a presidenta teria poder para representar, e que o grupo de trabalho permitiria mais agilidade. A presidenta **RITA FREIRE** concordou com o encaminhamento. Dito isso, seguindo a pauta, a presidenta **RITA FREIRE** anunciou a leitura do edital, destacando que como havia apenas mudança de redação, o texto (**ANEXO 2**) foi considerado aprovado e, posteriormente, enviado à publicação, e que a partir daí ficaria instalada oficialmente a consulta à sociedade para renovação das cinco vagas que virão de representações da sociedade para substituir conselheiros, respeitando regiões, gênero e diversidade étnica, com representações de artistas, do campo, do empresariado, LGBT e da infância e adolescência. O conselheiro **TAKASHI TOME** considerou que havia pontos no edital que precisavam ser melhorados para não haver ambiguidades, mas como não iam alterar a essência, ele as encaminharia para a secretaria para incluir no texto do edital. A sugestão foi aceita com o esclarecimento da conselheira **ROSANE BERTOTTI** que o edital foi submetido à Consultoria Jurídica que fez todos os procedimentos legais necessários. Quanto à questão do calendário, a conselheira afirmou que o edital estabelece vários calendários, acrescentando que já a partir da publicação do edital já começaria a contar 40 dias. A presidenta **RITA FREIRE** argumentou que os critérios do edital são muito rigorosos e que a sociedade civil precisa de prazo para conhecer o edital e providenciar documentação, afirmando que solicitaria ao setor de jornalismo da EBC a divulgação do edital. O conselheiro **VENÍCIO LIMA** lembrou que a conselheira Ima sugeriu que a Secretaria pudesse entrar em contato com o conselheiro Cláudio Lembo, pois o momento político estava a exigir a presença de todos. Finalizado esse ponto de pauta, a palavra foi dada à ouvidora da EBC, senhora **JOSETI MARQUES**. A ouvidora iniciou seu relatório dizendo que é testemunha da independência e da liberdade que o Conselho Curador tem em relação aos relatórios da Ouvidoria que, às vezes, foram questionados, até criaram certo desconforto a muitos diretores, mas que isso é prova do apoio que o Conselho sempre dera aos relatos da Ouvidoria. Quanto ao relatório, entregue na íntegra aos conselheiros, a ouvidora enfatizou alguns pontos. Um deles foi o fato do programa Reencontro estar fazendo propaganda eleitoral na TV Brasil, apresentando candidatos, salientando que já relatara esse fato em outras reuniões. A ouvidora elogiou os especiais do Portal dizendo-os muito bem-feitos, mas recomendou que as entrevistas precisariam diversificar, incluir a população mais dispersa nos seus diversos temas. Ela registrou que a Agência Lusa também teve uma melhoria substancial nos seus programas. A ouvidora destacou que a principal manifestação da população ainda seria com relação ao sinal e áudio da TV Brasil, mas que a programação da TV Brasil também tem recebido elogios. Ela finalizou desejando superação na crise e que a comunicação pública saia fortalecida. A presidenta **RITA FREIRE** agradeceu pelo relato, dizendo que com relação à questão religiosa, o Ministério Público estava inquirindo o Conselho Curador sobre as providências para tirar da grade de uma empresa de comunicação pública, portanto, laica, programas que façam proselitismo religioso. A presidenta solicitou à Ouvidoria que encaminhasse ao Conselho Curador as gravações do programa para que a resposta ao Ministério Público fosse feita e que pudessem retomar as discussões no sentido de encontrar

uma solução para preservar o caráter laico e não proselitista da comunicação pública. A conselheira **ROSANE BERTOTTI** cumprimentou a ouvidora pelo relatório da Ouvidoria e solicitou à Secretaria melhoria na conexão e na transmissão da reunião do Conselho, pois houve muitas reclamações quanto ao sinal ineficiente. Feito isso, a presidenta **RITA FREIRE** sugeriu o dia 7 de julho para a próxima reunião do Conselho Curador. A vice-presidenta, **EVELIN MACIEL**, lembrou a lista de compromissos do Conselho: 1 – O Fique de Olho que já havia uma solicitação anterior para que voltasse à pauta. 2 – A discussão sobre o papel do Conselho e das diretrizes. A vice-presidenta esclareceu que no decorrer do mês de junho decidiriam sobre as atividades das reuniões preparatórias. Sobre a cobertura da Olimpíada, o assunto ficou pendente, em razão da transição política. A presidenta **RITA FREIRE** desejou que a decisão do Supremo viesse rapidamente, reafirmando a data de 6 e 7 para o próximo encontro do Conselho Curador. A conselheira **IMA VIEIRA** recomendou a leitura de um estudo sobre o Conselho Curador de autoria de Jorge Pereira, intitulado: “A EBC e o desafio da participação cidadã – Estudo sobre o Conselho Curador 2007/2011”, que fez um histórico sobre os embates com a diretoria na época, entre os conselheiros, o amadurecimento do Conselho e a participação da sociedade civil. A presidenta **RITA FREIRE** pediu que constasse em ata o agradecimento às várias manifestações que vieram de organizações, de movimentos da sociedade civil, de pessoas, das entidades e de todos que se posicionaram em favor da EBC, incluindo a Frente em Defesa da EBC e da Comunicação Pública, que já ultrapassou 10 mil assinaturas; e aos trabalhadores e trabalhadoras que colocaram nas suas posições como condição à defesa da lei e do Conselho Curador. A presidenta **RITA FREIRE**, por último, conclamou a todos que permanecem em sintonia com o Conselho Curador na defesa dos direitos fundamentais e da comunicação pública. Nada mais havendo a tratar, a presidenta **RITA FREIRE** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião Extraordinária do Conselho Curador da EBC. Para constar, eu, **JULIANA CÉZAR NUNES** secretariei a reunião, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes à reunião.



**RITA DE CÁSSIA FREIRE ROSA**

Presidenta

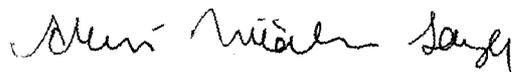


**EVELIN MACIEL**

Vice-presidenta

**FÁBIO MARÇAL**

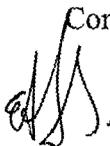
Representante da SECOM



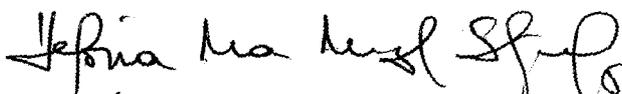
**AKEMI NITAHARA**  
Conselheira

**ANA LUIZA FLECK SAIBRO**

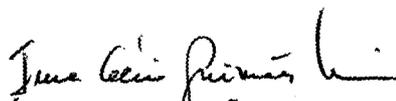
Conselheira



**ENDERSON ARAÚJO DE JESUS SANTOS**  
Conselheiro



**HELOÍSA MARIA MURGEL STARLING**  
Conselheira



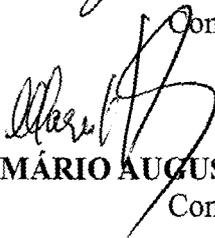
**IMA CÉLIA GUIMARÃES VIEIRA**  
Conselheira



**ISAIAS DIAS**  
Conselheiro



**JOELZITO ALMEIDA DE ARAÚJO**  
Conselheiro



**MÁRIO AUGUSTO JAKOBSKIND**  
Conselheiro



**LETÍCIA LUÍZA YAWANAWÁ**  
Conselheira



**ROSANE MARIA BERTOTTI**  
Conselheira

**TAKASHI TOME**  
Conselheiro



**VENÍCIO ARTHUR DE LIMA**  
Conselheiro

**WAGNER TISO**  
Conselheiro



**JOSETTI MARQUES**  
Cuvidora da EBC



**JULIANA CÉZAR NUNES**  
Secretária Executiva do Conselho Curador

